



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 033, de 20 de fevereiro de 2020.**

*Dispõe sobre o Termo de Compromisso Repasse de Recurso Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos N.º. 1720901712201655686 para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município de Taguatinga – TO, recurso objeto de Programa / Ação do Ministério da Saúde.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS N.º. 204, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS N.º. 837, de 23 de abril de 2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a PORTARIA GM/MS N.º. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS N.º. 6, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a LEI N.º. 13.528, de 29 de novembro de 2017, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00 (seis trilhões, novecentos e oitenta e oito bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões, novecentos e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;

Considerando a PORTARIA GM/MS N.º. 3.389, de 12 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela LEI 13.528, de 29 de novembro de 2017, para transferência fundo a fundo destinada à





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando a PORTARIA GM/MS N°. 3.672, de 22 de dezembro de 2017, que Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal, nos termos da Portaria n° 3.389, de 12 de dezembro de 2017;

Considerando o OFICIO/GB/FMS N°. 026/2019, de 09 de janeiro de 2020, em que o município de Taguatinga – TO solicita a essa Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO) a Homologação do TERMO DE COMPROMISSO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS N°. 1720901712201655686 para o município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o Termo de Compromisso Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos N°. 1720901712201655686 para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Município de Taguatinga – TO, recurso objeto de Programa / Ação do Ministério da Saúde, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



OFICIO/GB/FMS Nº026/2019

Taguatinga-TO, 09 de Janeiro de 2020

Á Vossa Senhoria o Senhor,  
Luiz Edgar Leão Tolini  
Presidente da Comissão Intergestora Bipartite (CIB).  
Palmas-TO

**ASSUNTO:** Solicitação de homologação.

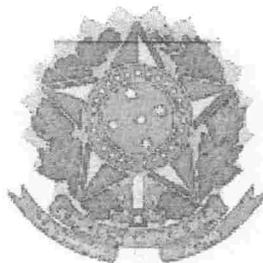
Venho através deste, solicitar de Vossa senhoria a homologação do **Temo de Compromisso nº 1720901712201655686** – Aquisição de Equipamentos Odontológicos, objetivando a ampliação e qualificação da atenção a saúde bucal; **Termo de Compromisso nº 1720901712191621132**- Aquisição de uma ambulância Tipo A, objetivando atendimentos em caso de altas ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na rede de Atenção à Saúde. **Proposta nº13070418000/1160-03** – Aquisição de Equipamentos Permanente destinado a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), Dona Helena Novaes Santos; **Proposta nº13070418000/1170-03** – Aquisição de uma Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão, objetivando atendimentos em caso de altas ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na rede de Atenção à Saúde; **Proposta nº13070418000/1180-03** – Aquisição de Equipamentos Permanente destinado a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), Dona Helena Novaes Santos; **Proposta nº13070418000/1180-01** – Aquisição de Equipamentos Permanente destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal São João Batista (HMSJB).

Atenciosamente,



**Sirlene Pereira dos Santos Farias**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

RECEBEM  
35/01/2020  
Ho. 31 : 53  
Joanna M. Cavalcante  
Exa. Comissão  
Cargos. -TO



## TERMO DE COMPROMISSO

### REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 1720901712201655686

O gestor do(a) município TAGUATINGA - TO, IBGE 172090, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 13070418000117 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br);

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site [www.saude.gov.br/bucal](http://www.saude.gov.br/bucal); e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
CPF: 81580304168  
10/22/2017

TAGUATINGA - TO, December 22, 2017

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS

CPF: 81580304168